



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS - SR/PF/AM

Assunto: Perda de Autorização de Residência.

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/AM**

Processo: **08240.016119/2018-11**

Interessado: **SALIM LAZLA**

1. Trata-se de processo de perda de autorização de residência do argelino SALIM LAZLA;
2. Considerando que encerrou-se os motivos que ensejaram a concessão da autorização ao estrangeiro, uma vez que este se casou com uma brasileira e, por motivos de problemas pessoais, divorciaram-se posteriormente;
3. Neste termos, acompanho o Parecer do Chefe da DELEMIG (7828435) e, nos termos da Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018, decido pela perda da autorização de residência do estrangeiro.

(Assinado eletronicamente)
ALEXANDRE SILVA SARAIVA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional SR/PF/AM



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SILVA SARAIVA, Superintendente Regional**, em 22/03/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9772146** e o código CRC **D9C1BDDA**.